

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C050402

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 107, parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor dos autos do processo de nº. **6500.141654.2023**,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade de 20(vinte) dias ao servidor público municipal Sr. **MAURÍCIO JOSÉ BERTO DA SILVA CORREIA**, matrícula nº. 956173-0, com cargo de Professor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, a contar de **17 de AGOSTO de 2023 a 06 de SETEMBRO de 2023**, devendo retornar as atividades a partir do dia **08 de SETEMBRO de 2023**, nos termos do art. 107 Lei nº. 6.623, de 19 de abril de 2017, publicada em 04 de abril de 2017 no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:861802A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 002/2024, MACEIÓ/AL, 03 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 3º, da Portaria nº. 0247, Maceió/AL, 21 de julho de 2023, publicada por incorreção no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2023, que instituiu a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Planejamento e Monitoramento Orçamentário os seguintes servidores, sendo presidida pela primeira:

- 1 – Rafaela Suzane Quandt Fusinato
- 2 – Maria Edvany Santos de Araújo
- 3 – Daniele Ruffo Pinheiro
- 4 – Gustavo Henrique Omena Cabral
- 5 – Alana Márcia S. Santos
- 6 – Juliana Souza Cahet
- 7 – Juliane Medeiros dos Santos
- 8 – Maria José Alves Costa
- 9 – Joyce Patrícia da Silva
- 10 – Maria Verônica de Lira Castro

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 247, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7978007

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que referente ao certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR EM MACEIÓ/AL**, em virtude de questões de ordem administrativa, o procedimento inicial agendado para as 09h do dia 12/02/2024, fica adiado para as 09h do dia 26/02/2024, na sala de reuniões da SEMINFRA, situada na Rua Barão de Jaraguá, nº. 398 – Jaraguá, Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.licitacao.maceio.al.gov.br no link “Licitações”.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B8BE669

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais, **RETIFICA** o Edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 29 de dezembro de 2023, passando a constar os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE TRANSPORTE DE MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES DISTINTOS.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2023, NO ITEM 8.12.2 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, NAS ALINEAS DO SUBITEM 8.12.2.2:

ONDE SE LÊ:

Subitem 8.12.2.2: omissis:

Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

Nos atestados deverão constar, explicitamente, todos os dados necessários a comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término dos serviços. Será permitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a habilitação técnico-operacional.

A(s) certidão (ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
Nome do contratado e do contratante;

Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
Serviços executados (discriminação).

LEIA-SE:**Subitem 8.12.2.2: omissis:**

a) Considerando que a natureza do serviço é de conserva e manutenção, a empresa deverá comprovar a propriedade de usina de asfalto com a devida licença de operação fornecida pelo IMA-AL - CEPRAM/AL ou termo de compromisso de fornecimento de CBUQ, firmado pelo licitante com a usina fornecedora instalada na região, acompanhado de respectiva licença de operação fornecida pelos mesmos órgãos baseados na Instrução Normativa nº 1/2019.

b) Nos atestados deverão constar, explicitamente, todos os dados necessários a comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término dos serviços. Será permitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a habilitação técnico-operacional.

c) A(s) certidão (ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:
Nome do contratado e do contratante;
Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
Localização do serviço (município, comunidade, gleba);
Serviços executados (discriminação).

d) Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao § 4º do art. 21 da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BB139CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
PORTARIA Nº. 030, MACEIÓ/AL, 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem, decide:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 4.973/2000, que dispõe sobre a subseção IV, artigo 80, do estatuto dos servidores públicos municipais de Maceió.

CONSIDERANDO o Plano Plurianual do Município de Maceió (2022-2025).

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR o existente Grupo Especial de Trabalho, do Projeto Gestão 5.0, aos moldes do art. 87 da Lei Municipal nº 4.973/2000.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores como membros do Grupo Especial de Trabalho desta A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, os ocupantes abaixo:

Membro nível 1	José Pontes de Messias Neto	964976-0
Membro nível 1	Wagner Cristian dos Santos	965330-9
Membro nível 1	Francisco Manoel Vasco Tenorio Junior	964977-8
Membro nível 1	Fernando Dacal Reis	965970-6
Membro nível 1	Maria Eduarda Zeferino do Carmo Magalhães	966627-3

Membro nível 1	Drielly Karoline dos Santos de Assis	966108-5
Membro nível 1	Thaísa Breda Rabelo	964880-1
Membro nível 1	Felipe Gomes Tavares	966634-6
Membro nível 1	Franklin Silva Mota	967539-6
Membro nível 1	Rafaella Zeferino do Carmo Magalhães Cintra	967148-0

Membro nível 1	Felipe José Alcoforado Costa e Silva	965018-0
Membro nível 1	Jose Vinicius Teodosio de Lima	966523-4
Membro nível 1	Andre Acioli Wanderley Sarmiento	966368-1
Membro nível 1	Roberta Pessoa Cavalcante	966295-2
Membro nível 1	Paula Christina Lima Malta da Rocha	967697-0

Membro nível 1	José Martins Cavalcanti da Costa	966491-2
Membro nível 1	Dione Cacicano da Silva	967355-5
Membro nível 1	Luciana Dalia Correia Braga Fluhr	966446-7
Membro nível 1	Nivia Jessica da Silva Santos	965273-6
Membro nível 1	Caroline Tavares Mero	966239-1

Membro nível 1	Daniel Felipe Brabo Magalhães	965126-8
Membro nível 1	Iann Vilar Freire	0966449-1
Membro nível 1	Iara Carla da Silva Santos	965604-9
Membro nível 1	Luciana Ferreira de Farias Dorvilé	967162-5
Membro nível 1	Neylton de Lima Barros	966914-0

Membro nível 1	Kevin Moura Maranhão de Vasconcelos	967684-8
Membro nível 1	Joerbson James Silva do Nascimento	967640-6
Membro nível 1	Jose Vinicius Teodosio de Lima	966523-4
Membro nível 1	Valdinete do Livramento Martins	967228-1
Membro nível 1	Edigar Cavalcante Albuquerque Filho	967682-1

Art. 3º - Esta Portaria seguirá os ditames da Lei Municipal nº 4.973/2000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário - SEMURB

***Republicadao por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4E7A5A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0367/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.0112448/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº.0367/2023, em 11/12/2023, em favor de CONSERG EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, no CNPJ/MF sob nº 02.297.645/0001-63, para a atividade de Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, do seu empreendimento denominado CONSERG, localizado na Loteamento Recanto do Mainá Nº. 28, Bairro: Cidade Universitária, Maceió /AL.”

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio AMBI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0807AFFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº.
091/2023. - PROCESSO DE Nº. 03100.098409/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal Prévía nº. 091/2023, em